

CIBEC/INEP



B0031880

# DESENVOLVER, CONSOLIDAR, ORIENTAR

**Documento orientador  
das políticas para  
o ensino secundário**

7.014 (469)  
853d

Ministério da Educação

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Ministério da Educação

**DESENVOLVER, CONSOLIDAR, ORIENTAR**

Documento orientador das políticas para o  
ensino secundário

Novembro de 1997

**Ficha técnica**

Título: DESENVOLVER, CONSOLIDAR, ORIENTAR/Documento orientador das políticas para o ensino secundário

Autor: Ministério da Educação

Composição: Secretaria de Estado da Educação e Inovação

Capa: Editorial do Ministério da Educação

Execução gráfica: Editorial do Ministério da Educação

Edição: 1ª, Novembro de 1997

Tiragem: 2 000 exemplares

Depósito Legal nº 118 358/97

ISBN: 972-729-024-8

Distribuição gratuita. Venda proibida.

## Índice

1. Introdução _____	5
2. Desenvolver e consolidar o ensino secundário — uma visão estratégica _____	9
3. Currículo, avaliação e orientação _____	13
4. Educação, formação e desenvolvimento -----	18
5. Escolas, equipamentos e apoios _____	23
6. Gestão, autonomia e avaliação _____	28
7. Conhecer, inovar, investigar _____	32
8. Anexos _____	36

## 1. Introdução

1.1.0 ensino secundário polariza muitas esperanças e muitas críticas, sendo acusado de não preparar bem os jovens para o ensino superior nem para a entrada no mundo do trabalho.

Sendo actualmente um dos níveis de ensino em expansão mais rápida, com a grande responsabilidade de coincidir com um período fundamental na orientação da vida de cada jovem, é necessário **explicitar** o seu papel e, na perspectiva da educação e da formação ao longo da vida, **consolidar** a sua organização e **reajustar** os seus conteúdos.

Diversidade de formações e de estruturas, maior abertura ao mundo profissional e possibilidade de orientar e reorientar percursos, são necessidades consensualmente reconhecidas.

Os sistemas educativos vêm-se confrontados, nas sociedades modernas, com múltiplas exigências, das quais podemos destacar:

- O acelerado e profundo desenvolvimento científico e tecnológico que obriga a uma reformulação e actualização quase permanente dos conteúdos disciplinares e respectivos planos de estudo;
- A democratização e a universalização da educação, à qual todos os cidadãos devem ter acesso em condições de igualdade de oportunidades, obrigam a escola a criar condições para integrar jovens provenientes de meios culturais, sociais e económicos muito diferentes, proporcionando a todos uma educação de qualidade;
- As constantes mudanças sociais que afectam a estrutura e a natureza do trabalho e que têm consequências importantes na vida das pessoas e dos grupos e nas exigências sociais feitas à escola, que assim se vê obrigada a assumir uma lógica de educação e formação ao longo da vida.

Tais exigências obrigam os sistemas educativos a proceder a uma frequente redefinição das capacidades, competências e conhecimentos de que os jovens necessitam para se integrarem plenamente nas sociedades actuais.

1.2. **Desenvolver, consolidar, orientar** são três **eixos** que, na situação portuguesa, estruturam as políticas educativas na transição do século.

**Desenvolver** significa promover o aumento do número de jovens que prosseguem os estudos e a formação após a escolaridade obrigatória. Significa ainda enriquecer a oferta de ensino secundário, tanto nas modalidades organizativas como nas propostas pedagógicas.

**Desenvolver** exige um maior investimento nos edifícios e na sua qualidade, nos equipamentos, nas condições de trabalho e, de modo decisivo, na formação de professores (inicial, contí-

nua e especializada). Com efeito, os docentes e o seu sentido profissional constituem a pedra-de-toque da flexibilidade curricular, dos projectos educativos e da formação dos jovens, que articula o rigor dos conteúdos com a promoção de competências, com a criatividade, a abertura, o desenvolvimento do espírito crítico e científico.

**Consolidar** significa definir quadros jurídicos, financeiros e pedagógicos que assegurem, por um lado, continuidade, clareza e equilíbrio a cada sub-sistema do ensino secundário e, por outro, garantam a necessária equivalência entre as diversas vias do ensino secundário.

**Consolidar o novo ensino secundário** - cursos gerais e tecnológicos - supõe definir as funções, os objectivos, os currículos e modos de avaliação de uns e de outros, ultrapassando as actuais dificuldades de exagerada carga curricular e também (no caso dos cursos tecnológicos) de excessiva teorização formal; **consolidar as escolas profissionais** exige a clarificação do seu estatuto e formas de financiamento, bem como a melhoria do desejável contributo para formações que conciliem saídas profissionais com competências para ulteriores percursos de educação-formação, assim como respostas a novas necessidades de públicos adultos.

**Consolidar o ensino secundário** significa, ainda, dedicar uma particular atenção a escolas especializadas do ensino artístico e vocacional, gerir modalidades remanescentes (cursos complementares nocturnos, 12º ano via de ensino), desenvolver respostas de segunda oportunidade adequadas do ponto de vista estrutural e pedagógico (ensino recorrente) e significa ainda criar condições para diversificar propostas e ofertas de formação (por exemplo, um ano de transição para a vida activa após o 9º ano ou após o 12º ano) bem como formações curtas de requalificação profissional.

A consolidação do ensino secundário exige recursos, materiais e humanos, e um grande investimento na valorização dos docentes e formadores. A autonomia das escolas e a realização e a avaliação dos seus projectos educativos são, sem dúvida, elementos-chave para a consolidação, na prática, de um ensino secundário de qualidade.

**Orientar** significa assegurar condições para optar, de modo fundamentado, com conhecimento de si próprio e dos contextos, pelo caminho mais favorável e adequado à prossecução da formação de cada um. Como grau de ensino marcado por uma natureza própria assente na multiplicidade de vias e na necessidade de escolhas, bem como pela transição para o ensino superior ou para a vida activa, a **orientação escolar e profissional**, integrada numa perspectiva de educação-formação ao longo da vida, necessita de suportes, de mecanismos, de recursos, tanto internos à escola (serviços de psicologia e orientação, unidades de inserção na vida activa - UNIVA -, por exemplo) como externos à escola, centrados na informação e nas ofertas de formação (actividades e Feiras de Orientação, Estágios, Cursos de educação-formação, Parcerias, etc).

A **orientação** dos jovens não pode deixar de ter conseqüências na organização e estrutura do ensino secundário. Por um lado, torna-se necessário facilitar a transição entre diferentes per-

cursos formativos, por outro, os currículos terão que prever metodologias e estratégias que suscitem a realização de projectos e o desenvolvimento de capacidades de natureza transversal (por exemplo, hábitos de pesquisa, utilização de novas tecnologias).

1.3. Desenvolver e consolidar o ensino secundário, com uma identidade própria de ciclo terminal e de via de acesso ao ensino superior, reforçando a orientação vocacional, são objectivos que exigem políticas sectoriais consistentes, designadamente em estreita articulação com as acções no âmbito da qualificação profissional e do emprego. A **centração da vida educativa nas escolas, a autonomia e gestão participada, a abertura a parcerias**, a inscrição dos projectos educativos nos seus contextos, visando, afinal, **a qualidade e a pertinência** da formação dos jovens, só se conseguem pelo efeito conjugado de medidas estruturais em todos os domínios da vida educativa. É, por exemplo, o caso da construção dos edifícios escolares e seus equipamentos (visando a escola de turno único, o carácter educativo do espaço escolar e os equipamentos culturais e científicos), da valorização do **estatuto** e da **formação de professores** (premiando a qualidade, desenvolvendo competências para mais responsabilidade e autonomia), da inovação nos suportes curriculares (disciplinares e interdisciplinares) ou da construção de modos de organização escolar que promovam a disciplina, o interesse e o esforço nas aprendizagens, a educação cívica e a aprendizagem de novas linguagens tecnológicas.

Em 1995/96, os maiores problemas do ensino secundário português eram os seguintes:

- ausência de definição clara da sua identidade, funções e objectivos;
- reduzida percentagem de frequência de estudantes na faixa etária normal, ao contrário do que acontece na maioria dos países europeus desenvolvidos;
- desequilíbrio entre vias e modalidades de educação e formação;
- fraca diversificação da oferta, centrando-se os maiores efectivos nos cursos gerais;
- existência de um "novo ensino secundário" (cursos gerais e tecnológicos) resultante de orientação que sobrevalorizou os conteúdos académicos em detrimento do desenvolvimento de competências e capacidades, acabando por introduzir modos de avaliação inconsistentes com os objectivos que se pretendiam atingir;
- escolas profissionais com enormes fragilidades do ponto de vista institucional e financeiro, sem garantias de integração no sistema educativo e incerteza quanto ao futuro;
- orientação escolar e profissional longe da integração na vida regular das escolas e reduzidas parcerias.



Face a estes problemas, o Ministério da Educação tem trabalhado em dois registos: (i) antes de mais na melhoria do funcionamento do sistema, criando **estruturas de competência** (caso do Gabinete de Avaliação Educacional, com objectivos de produção dos instrumentos de avaliação externa dos alunos), **apoio a processos pedagógicos** (caso do novo programa de Matemática no 10º ano, com acompanhamento, formação e produção de materiais para o seu desenvolvimento) e elaborando **medidas de consolidação** das suas modalidades (caso do decreto-lei que estabelece o novo regime jurídico das escolas profissionais); (ii) por outro lado, na preparação e desenvolvimento de **mecanismos de renovação organizativa e curricular** e de **diversificação da oferta de educação-formação** (caso da revisão curricular participada e das actividades resultantes das parcerias com outras entidades e Ministérios, nomeadamente o Ministério para a Qualificação e o Emprego).

1.4. Necessariamente sucinto, este documento explicita e sistematiza as **orientações de política educativa para o ensino secundário**, enquadrando processos e decisões na construção da identidade e da coerência deste nível de ensino e na clarificação das suas funções de ciclo terminal e, simultaneamente, de transição para o ensino superior ou para a vida activa.

O texto contém referências a temas decisivos para a democratização e construção da qualidade educativa, tais como a formação de professores e a educação de jovens com necessidades educativas especiais, embora não sejam objecto de um capítulo específico dado o seu carácter transversal, da educação pré-escolar ao ensino superior.

Visa-se conceber o ensino secundário com características e identidade próprias, com uma função importante na melhoria das qualificações educativas e da formação para os jovens - abandonando-se uma concepção da transição, que fazia depender exclusivamente este nível de ensino quer da educação básica quer do ensino superior, assumindo, pois, a dupla natureza de ciclo intermédio de prosseguimento de estudos e de ciclo de formação terminal.

*A confirmar esta orientação, importa destacar a recente alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo (através da Lei 115/97 de 19 de Setembro), que veio permitir autonomizar o acesso ao ensino superior e, assim, preservar a identidade e as finalidades específicas do ensino secundário.*

**O Programa do Governo, o Pacto Educativo e o Acordo de Concertação Estratégica** constituem três textos de referência para este documento.

## 2. Desenvolver e consolidar o ensino secundário - uma visão estratégica

No início da década de 90, a "esperança de vida escolar" das crianças que entravam no sistema de ensino português pouco ultrapassava os 10 anos, quando em países como a Espanha, a Holanda ou os Estados Unidos já se situava próximo dos 15 anos ou acima.

O ano de 1995/96 marca, simultaneamente, a chegada ao 9º ano de escolaridade dos primeiros alunos para quem se tornaram obrigatórios os nove anos de escola (Lei nº 46/86 - Lei de Bases do Sistema Educativo) e a conclusão da reforma do "novo ensino secundário" que integrou os três anos (10º, 11º e 12º) num só ciclo de estudos, aumentando, fortemente, a carga curricular lectiva de todos os cursos, gerais e tecnológicos.

Na verdade, o alargamento da escolaridade obrigatória e a generalização desta reforma curricular ocorrem num período em que, no sistema educativo português, coexiste um crescimento significativo do número de crianças e jovens (grupo etário 12-17 anos) que frequentam a escola, independentemente do ano de escolaridade, com uma ainda muito baixa taxa de escolarização no secundário no que se refere ao grupo constituído pelos jovens que têm entre 15 e 17 anos. Com efeito, em 92/93, uma parte significativa deste grupo de jovens frequentava ainda o 3º ciclo ou já abandonara a escola e apenas 40% seguia cursos de nível secundário.

Esta situação determina intervenções em três planos: (i) no combate aos factores de insucesso e de abandono durante a escolaridade básica; (ii) no alongamento dos percursos escolares, diversos mas equilibrados nos seus objectivos, currículos e práticas; (iii) na orientação escolar e vocacional, que confira pertinência às formações seguidas pelos jovens e favoreça a inserção profissional e o prosseguimento de estudos.

Nos primeiros anos da década de 90, os planos curriculares dos diferentes cursos do "novo ensino secundário" foram sendo definidos, sem que as suas grandes finalidades e objectivos tivessem sido devidamente clarificados. Paralelamente, as Escolas Profissionais, algumas das quais têm vindo a desenvolver trabalho pioneiro, debatiam-se com a inexistência de um quadro jurídico que reconhecesse, sem ambigüidades o seu lugar específico no ensino secundário.

Acresce que, a par do ensino secundário regular diurno, do ensino recorrente e dos cursos das escolas profissionais e das escolas especializadas de ensino artístico, subsistem, ainda que com carácter residual e em extinção, outros cursos, em regime nocturno, cuja persistência aumenta a complexidade actual do ensino secundário.

Importa, por outro lado, referir que o ensino secundário é hoje tendencialmente para todos os alunos e não apenas para aqueles que pretendem prosseguir estudos superiores. Por isso, deve proporcionar aos jovens uma sólida educação científica, tecnológica, humanística e estética que constitua uma base para a sua formação e integração na vida activa.

Deste modo, no quadro do desenvolvimento e consolidação do ensino secundário assumem particular relevância as seguintes orientações:

2.1. consagrar o ensino secundário na sua dupla natureza de **ciclo intermédio de prosseguimento de estudos** e de **ciclo de formação terminal**, o que pressupõe, nomeadamente, o reforço dos mecanismos e estruturas de orientação e informação que favoreçam a transição entre a escolaridade básica e os diferentes percursos de educação e de formação dos níveis secundário e superior, cuja especificidade deverá ser reconhecida e valorizada;

2.2. **assegurar o carácter terminal de todos os cursos** de nível secundário, promovendo, em todos eles, domínios de formação de cariz profissionalizante e conferindo a estas formações uma imagem social mais próxima das aspirações dos jovens, de forma a que os cursos gerais, tecnológicos e profissionais constituam reais alternativas igualmente valorizadas;

2.3. assegurar a **articulação**, a **harmonização** e a **permeabilidade** entre as várias ofertas de formação de nível secundário, com base na definição e concretização de **princípios gerais de equivalência e de certificação**;

2.4. **promover e assegurar a inscrição do ensino secundário num programa global e coerente de educação permanente** para todos os cidadãos, adoptando medidas que visem estimular a aquisição e a actualização, ao longo de toda a vida, dos saberes, dos saber-fazer e das competências relacionais requeridas para uma eficaz inserção na vida colectiva, dirigidas em especial aos indivíduos e aos grupos marcados por processos de exclusão social;

2.5. **consolidar mecanismos de coordenação** dos sistemas de educação e de formação, não só pela via da cooperação interministerial, mas sobretudo no âmbito de iniciativas conjugadas das escolas, dos agentes económicos e dos centros de formação.

Para além destes aspectos estruturais, o ensino secundário tem exigências curriculares e pedagógicas sem as quais não poderá desempenhar o seu papel de ciclo terminal e simultaneamente

de patamar para subseqüentes formações acadêmicas e profissionais. Torna-se assim necessário:

2.6. valorizar o **ensino experimental das ciências**, a aprendizagem das **línguas modernas**, a **educação artística**, a **educação para a cidadania** e a **aprendizagem de novas linguagens tecnológicas**, e reforçar o núcleo central do currículo nos domínios da língua materna, da matemática e das humanidades;

2.7. incentivar o desenvolvimento de pedagogias/didáticas diversificadas, nomeadamente a **pedagogia de projecto**, orientada para a consolidação e generalização de hábitos de pesquisa autônoma, com suporte numa área curricular interdisciplinar de frequência obrigatória, capaz de sustentar a construção de percursos pessoais de formação, com utilização de diversos meios (dos livros e bibliotecas às novas tecnologias de informação);

2.8. promover a **melhoria e rentabilização das infraestruturas e equipamentos das escolas**, nomeadamente no que respeita a laboratórios, centros de documentação, bibliotecas e recursos informáticos, como parte integrante da construção de uma pedagogia activa;

2.9. assegurar o **acesso à informação científica e tecnológica** através dos instrumentos de comunicação a distância hoje disponíveis, criando as condições que permitam uma utilização individual regular dos recursos tecnológicos necessários;

2.10. favorecer a generalização de **estágios ou experiências de trabalho** em empresas, serviços, instituições de cariz social ou centros de investigação, procurando assim incentivar a aproximação ao mundo do trabalho e facilitar a inserção profissional;

2.11. consolidar um **sistema de avaliação externa** das aprendizagens escolares que valorize o núcleo central do currículo e que contribua para a **criação de uma cultura de avaliação** assente nas boas práticas e na interacção permanente com as escolas;

2.12. **assegurar uma crescente transparência e visibilidade do desempenho do sistema**, das escolas, dos professores e dos alunos, introduzindo, nuns casos, e melhorando, noutros, **mecanismos de avaliação** e diferenciação interna que tenham como referência a **qualidade** e como objectivo último uma distribuição equitativa de meios e recursos educativos.

Este conjunto de orientações permitirá continuar o processo de adaptação da organização e do funcionamento das escolas secundárias às exigências curriculares próprias do ensino secundário. Trata-se de modernizar processos que permitam o desenvolvimento do currículo em escolas que, cada vez mais, devem ser encaradas como verdadeiros centros de recursos educativos de qualidade. Numa época de grande difusão e utilização de novas tecnologias e de acesso cada vez mais generalizado a grandes quantidades de informação, cabe à escola um papel fundamental e decisivo para a melhoria das aprendizagens dos alunos: organizar, integrar, relacionar e sistematizar essa mesma informação.

### 3. Currículo, avaliação e orientação

O ensino secundário constitui hoje, nas suas diferentes modalidades (cursos gerais e tecnológicos do ensino regular, ensino profissional, ensino artístico, ensino recorrente), um ciclo de estudos que, na seqüência de uma escolaridade básica de 9 anos com um currículo uniforme, apresenta uma multiplicidade de cursos, correspondentes especificações terminais e regimes de avaliação com soluções casuísticas para os problemas de comparabilidade entre os diferentes percursos escolares.

O sistema revelou-se incapaz de contrariar a tendência para a saturação dos programas e dos planos de estudo, de superar carências manifestas em matéria de orientação escolar e vocacional e de estruturar verdadeiros esquemas de formação em alternância nos cursos e vias em que mais desejável se afiguraria a sua introdução e universalização.

Actualmente, os elevados valores de repetência no 10º ano, bem como os resultados dos exames do 12º ano, nos cursos do "novo ensino secundário" e, ainda, o desequilíbrio entre os efectivos nos cursos gerais e nos cursos profissionais e tecnológicos, revelam dificuldades que exigem medidas de fundo, consistentes e participadas.

A consistência nas medidas relativas ao **currículo, à avaliação e à orientação** é essencial para a melhoria da qualidade das aprendizagens; a participação (social e profissional) na definição das funções e objectivos do ensino secundário é por sua vez essencial para a sua legitimação pública, ao mesmo tempo que reforça a sua integração nas práticas, o que tantas vezes não acontece no nosso sistema educativo, em que o divórcio entre bons diplomas legais e a realidade tem sido recorrente.

**Deste modo, a definição e consolidação de uma orientação política geral para o ensino secundário tem de traduzir-se, inevitavelmente, na edificação de um currículo nacional, de um sistema de avaliação indissociável deste e numa decidida aposta no acompanhamento individualizado e na orientação e informação escolar e vocacional.**

#### **3.1. Construir um currículo nacional para o ensino secundário**

Tudo, hoje, nos obriga a considerar que o ensino secundário deve basear-se num currículo nacional fortemente centrado na aquisição de competências básicas transversais em todos os cursos e vias, mas aberto à diversificação das formações, nomeadamente pela introdução de especificações locais e regionais, sempre explicitamente alinhadas pelos grandes objectivos que dão corpo ao currículo nacional.

Em torno de um número muito limitado de perfis de competências centralmente definidos, integrando naturalmente a educação artística, as escolas poderão organizar, com base no conhecimento dos contextos sociais e económicos envolventes, especificações curriculares próprias, fortemente ancoradas no currículo nacional mas aptas a proporcionar formações tecnológicas e técnicas relevantes e com elevado potencial de empregabilidade.

### **3.2. Articular os currículos e os programas**

**Os currículos e os programas** devem obedecer a uma matriz que garanta uma efectiva congruência entre o percurso correspondente ao cumprimento da escolaridade básica e os percursos de nível secundário subsequentes. Em contrapartida, estes devem poder articular-se vertical e horizontalmente através das seguintes orientações:

- 1) preservação de um eixo curricular comum que valorize as aquisições fundamentais;**
- 2) articulação entre as componentes disciplinares propriamente ditas e as componentes trans ou extra-disciplinares do currículo (educação para a cidadania, projectos para a área-escola, actividades de complemento curricular, orientação escolar e vocacional), as quais devem ser incorporadas no cômputo horário global;**
- 3) clarificação da esfera de autonomia das escolas na elaboração, gestão e avaliação de componentes regionais e locais do currículo;**
- 4) articulação entre sub-sistemas que possibilite a redefinição e/ou a adaptação dos percursos escolares e formativos dos alunos.**

### **3.3. Reformular o sistema de avaliação dos alunos do ensino secundário**

A revisão e reconfiguração do currículo obriga a reequacionar o regime de avaliação dos alunos do ensino secundário. O trabalho nesta área deverá decorrer em dois momentos:

- 1) definição do modelo organizativo geral para os planos de estudo e programas do ensino secundário (núcleo disciplinar comum, realinhamento interno dos cursos/agrupamentos, integração dos domínios trans e extra-disciplinares);**
- 2) estabilização de planos de estudo, programas e disciplinas de referência, e bem assim alteração do regime de avaliação em vigor, tendo por horizonte o grupo de alunos que entra no ensino secundário em 1999/00.**

O currículo do ensino secundário deve, pois, conter (1) um **núcleo disciplinar comum** nas componentes de formação geral e específica dos cursos gerais e tecnológicos; (2) planos de estudo e programas concebidos para um ciclo temporal de **três anos**; e (3) **integração** programática **das componentes teórica, experimental e de aplicação**, com efeitos no elenco de disciplinas e na organização dos horários.

Tratando-se de uma matéria de grande complexidade e de interesse nacional, o Ministério da Educação entendeu promover sobre a mesma um debate alargado envolvendo diferentes sectores da sociedade. Na verdade, considerou-se que a integração de contribuições dos professores, das suas associações profissionais e científicas, dos empresários, das universidades, dos pais e de outros intervenientes era imprescindível num processo de revisão curricular que se pretende consensual, equilibrado e devidamente sustentado. A vitalidade dos múltiplos debates que se têm realizado evidencia a importância que todos os intervenientes atribuem à reconstrução do currículo do ensino secundário e, conseqüentemente, à formação científica, tecnológica, humanística e estética dos jovens. Assim, em conformidade com os resultados do processo de revisão curricular participada, terá lugar um ajustamento na organização curricular das formações secundárias, modificando-se e simplificando-se o regime de **avaliação, de acordo com as seguintes linhas gerais de orientação**: (1) compatibilização dos regimes de avaliação dos diferentes cursos, percursos e modalidades de educação escolar; (2) adopção das disciplinas trienais das componentes de formação geral e específica como **disciplinas de referência** em cada curso do ensino secundário regular; e (3) generalização das instâncias de **avaliação externa** a todas as modalidades de educação escolar, independentemente da produção de efeitos na classificação final do curso, isto é, permitindo que em alguns sub-sistemas se mantenha um regime de avaliação contínua mas que, ao mesmo tempo, nestes sub-sistemas, e para efeitos de monitorização das aprendizagens, se introduza aquela modalidade de avaliação.

#### 3.4. Consolidar a avaliação externa

**O princípio da avaliação externa como instância necessária de regulação da qualidade do sistema**, nomeadamente ao permitir o controlo regular dos níveis de desempenho das diferentes populações escolares, **está adquirido**.

A equidade na distribuição dos recursos educativos, por que se deve nortear a acção do Ministério da Educação, depende do conhecimento dos resultados escolares dos alunos, dos contextos sociais e da natureza e estilos de trabalho das instituições escolares.



**Ao criar um dispositivo que se dedicará em exclusivo** à elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação externa e à análise das práticas avaliativas e dos instrumentos concebidos pelos professores, **o Ministério da Educação pretende não só garantir a qualidade dos exames nacionais como contribuir decisivamente para a criação de uma cultura de avaliação assente na interacção permanente com os estabelecimentos de ensino e na divulgação das boas práticas.**

**Por outro lado, entendemos que, a prazo, a avaliação externa poderá estender-se aos sub-sistemas que só a adoptaram marginalmente, tendo em vista, precisamente, consagrar o princípio da centralidade das competências transversais, qualquer que seja o sub-sistema de ensino secundário frequentado.**

Todas as medidas que se prendem com o regime de avaliação visam consolidar uma perspectiva que considera a avaliação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, separando-a por inteiro de qualquer utilização meramente instrumental, nomeadamente em ordem ao ingresso no ensino superior.

### 3.5. Investir na orientação escolar e vocacional

A pertinência social e educativa do ensino secundário passa pela consolidação e pela efectiva universalização da **escolaridade básica de 9 anos, como condição para a concretização de um compromisso que o Governo entende assumir: criar as condições para o alargamento, a médio prazo, dos patamares da escolarização básica até 12 anos.**

Neste quadro, impõe-se fomentar o acesso de todos os jovens a esquemas de informação e orientação escolar e vocacional que favoreçam (1) a generalização da frequência do ensino secundário a todos os jovens que concluíram o ensino básico; (2) a valorização das competências demonstradas; e (3) uma integração escolar e profissional futura mais conforme com as competências demonstradas à saída do 9º ano.

Importa, assim, reforçar a capacidade de intervenção das autoridades escolares e dos técnicos especializados nas áreas acima referidas. Tal intervenção, sem retirar às famílias e aos alunos a última palavra na escolha dos cursos de nível secundário, deverá **permitir que uma análise rigorosa dos desempenhos funcione como um sinalizador das opções de formação mais consistentes com as aptidões actuais de cada jovem, sem prejuízo de reorientações ao longo da vida.**

## **Principais medidas e acções:**

- *Revisão curricular participada ("Encontros no Secundário ")*: promoção de reflexão e elaboração de propostas sobre o ensino secundário, envolvendo todas as escolas e associações científicas e profissionais e outros parceiros educativos; elaboração de relatórios e produção de normativos relativos a currículo e avaliação, para aplicação em 1998/99.

- *Criação do Gabinete de Avaliação Educacional, visando a melhoria de processos e instrumentos de avaliação externa (1996/97).*

- *Valorização da avaliação contínua, traduzida nomeadamente na redução do peso dos exames de 12º ano para o cômputo da classificação das disciplinas sujeitas a exame.*

- *Ajustamento de programas (Matemática do 10º ano), com a participação de professores de apoio e produção de materiais de suporte (início em 1997/98). Está em curso idêntico apoio e produção de materiais para Português e, a partir de 1998/99, para as disciplinas da área das Ciências.*

- *Regime jurídico do pessoal docente de estabelecimentos públicos de ensino especializado da música - Decreto-Lei nº 234/97, de 3 de Setembro.*

- *Avaliação do Sistema das Escolas Profissionais, em cumprimento do Despacho nº 2/ME/96, de 8 de Janeiro.*

- *Elaboração do regime jurídico das escolas profissionais.*

- *Criação de um grupo de contado permanente entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura no âmbito do desenvolvimento de políticas articuladas visando o ensino artístico e a sensibilização para as artes (Despacho Conjunto nº296/97, de 19 de Agosto)*

- *Alargamento da rede de Serviços de Psicologia e Orientação - iniciado em 1996/97 - e publicação da carreira do psicólogo (Decreto-Lei nº 300/97, de 31 de Outubro).*

## 4. Educação, formação e desenvolvimento

Em Portugal, cerca de 70% da população adulta não possui mais do que o 6º ano de escolaridade e 81% não ultrapassou o 9º ano. Uma parte importante da população jovem, que entrou recentemente no mercado de trabalho, integra este contingente.

Por outro lado, como já foi referido, estamos ainda longe de ter conseguido assegurar a passagem de todos os alunos que frequentam o ensino básico para o ensino secundário, ao que se deve acrescentar a predominância dos cursos gerais, mais orientados para o prosseguimento de estudos, nas preferências destes jovens, que é ainda superior a 60%, ao contrário do que acontece na generalidade dos países da União Europeia.

Os nossos jovens vêm-se, assim, inseridos num contexto nacional em que predominam as baixas qualificações e em que ainda não é reconhecido, na maior parte dos sectores de actividade produtiva, o benefício social e económico das formações profissionalmente qualificantes.

**Por tudo isto, é no ensino secundário que se joga decisivamente a capacidade do país para promover a elevação consistente dos níveis de qualificação da população portuguesa, através da expansão de modelos de formação geradores de novas oportunidades de emprego e aptos a reforçar, nos empregadores, a preferência por profissionais altamente qualificados.**

### 4.1. Coordenação dos sistemas de educação e formação

O aprofundamento da coordenação dos sistemas de educação e de formação, consagrado no **Acordo de Concertação Estratégica**, corresponde ao propósito de reforçar as condições de cooperação institucional entre os Ministérios da Educação e para a Qualificação e o Emprego para a área das formações iniciais e de segunda oportunidade, o que pressupõe uma repartição de tarefas que, **valorizando as formações de base escolar**, se ordenará aos seguintes princípios e finalidades:

- 1) assegurar formações escolares longas, orientadas para a aquisição de competências básicas transferíveis, adequadas às novas condições do mercado de trabalho e indutoras da sua reconversão;**
- 2) assegurar novos percursos de educação e de formação no âmbito dos estabelecimentos de ensino regular, mas também recorrendo a outras instituições de formação e**

às empresas, quando se trate de introduzir especificações curriculares ajustadas ao mercado de trabalho;

3) **reconverter as redes de educação e formação** dos Ministérios da Educação e para a Qualificação e o Emprego, **consolidando a sua base territorial;**

4) **induzir a diversificação de respostas de formação, por forma a garantir a adequação dos recursos às necessidades de desenvolvimento local e regional;**

5) **assegurar a reconversão de activos com recurso às instituições de educação formal.**

## 4.2. Educação escolar

A valorização dos diferentes percursos formativos compreende necessariamente o **reconhecimento da função central da escola como contexto de educação, formação e socialização dos jovens**. Assim, o reforço dos percursos alternativos passa por **uma clara aposta na escola**.

As escolas do ensino regular deverão proporcionar cada vez mais serviços educativos à comunidade: a **alunos**, aos **pais** desses alunos, a **activos em busca de uma segunda oportunidade** de formação e aos **professores**, que nas suas próprias escolas podem encontrar/descobrir os mais adequados e motivadores contextos de formação contínua, sem menosprezar o esforço necessário para responder a jovens e adultos com necessidades educativas especiais.

**O reforço do papel das escolas**, como lugares privilegiados de identificação de necessidades de formação e de satisfação dessas mesmas necessidades, contribuirá decisivamente para que os nossos estabelecimentos de ensino se transformem em **comunidades profissionais aptas a integrar a reflexão, o conhecimento e as práticas quotidianas, conferindo-lhes sentido e eficácia**. É nesta óptica que se deve redefinir o conceito **de comunidade educativa**.

O essencial do esforço do Ministério da Educação deve concentrar-se na organização de um sistema de educação formal sólido, coerente e flexível, que compreenda, como parte necessária da sua acção, a oferta de modalidades de formação de segunda oportunidade aos sectores da população adulta que delas careçam.

Portugal continua a ser um dos países da Europa em que o peso percentual das formações predominantemente orientadas para o prosseguimento de estudos é maior. Simultaneamente, é dos países que apresenta as mais baixas taxas de escolarização da população adulta e de frequência do ensino secundário.

Assim, e tendo em consideração a expressão numérica de cada um dos sub-sistemas implicados, **a reorganização geral da oferta no ensino regular é um contributo significativo para a expansão de modelos de formação capazes de atrair os jovens para a obtenção de qualificações intermédias orientadas para o exercício de uma profissão.** Tal será possível, em particular, através da consolidação e reconfiguração curricular dos cursos tecnológicos, tendo em vista a sua melhor adequação aos reais interesses, motivações e capacidades dos jovens que neles decidem ingressar.

Neste contexto, não pode também deixar de se sublinhar o papel que caberá às Escolas Profissionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento de novas ofertas, mais diversificadas, no domínio de formações curtas e formações na óptica da requalificação de adultos, reforçando ou integrando parcerias que envolvam outras escolas, o tecido empresarial e as associações científicas e profissionais.

Para garantir a visibilidade social e a apetência dos jovens por estas formações interessa promover a ruptura com uma concepção hierárquica rígida das competências e adoptar algumas soluções organizativas inovadoras, como as que em seguida se apontam:

- 1) simplificar e reduzir o leque de ofertas, **evitando a sua excessiva especialização;**
- 2) acentuar, nos diferentes percursos educativos e formativos, as componentes transversais de formação, mais aptas à criação de mão-de-obra qualificada, polivalente e capaz de se renovar;
- 3) identificar um número muito limitado de **diplomas de referência**, por grupos de profissões;
- 4) desenvolver os instrumentos de planeamento e prospectiva que permitam assegurar uma **organização territorializada das formações**, com uma forte componente de **parcerias locais e regionais**, adequando a oferta às **tendências evidentes** do mercado de emprego.

#### 4.4. A educação permanente e a certificação de competências

A idéia de **educação permanente** projecta-nos irreversivelmente para uma diferente compreensão das relações entre formação e emprego. Haverá, portanto, que promover a integração na actividade produtiva - como dimensão necessária do próprio processo de inovação social e tecnológica - de **todo o espectro de formações que, representando e devendo ser reconhecidas como uma forma particular de trabalho**, constituem o mais poderoso factor de produção das sociedades contemporâneas. Assim, a reorganização geral das formações de nível secundário terá por referência indispensável uma lógica de educação permanente.

Por outro lado, a escola **deverá reconhecer as competências adquiridas em contextos extra-escolares também para efeitos de prosseguimento de estudos**, assumindo expressamente o carácter formativo das aprendizagens realizadas nesses contextos.

##### **Principais medidas e acções:**

*- Territorialização das ofertas de formação - dinamização de redes locais de educação e formação e articulação das redes pública e privada de formação (com base na experiência adquirida através do desenvolvimento, em cooperação, de cursos de educação e formação quer da iniciativa do ME quer da iniciativa do MQE, definição do respectivo quadro de referência, em 1997/98).*

*- Diversificação da oferta de formação das Escolas Profissionais (lançamento, em 1998, de outras ofertas de formação: formações curtas e da esfera da educação de adultos).*

*- Desenvolvimento de programas conjuntos ME-MQE no âmbito da educação, da formação e da orientação (Feiras Regionais de Orientação Escolar e Profissional, partilha de experiências e de recursos no domínio da orientação, incentivos a estágios e experiências de trabalho na óptica da promoção da inserção na vida activa).*

*- Desenvolvimento, em 1998, de sistemas de observação de percurso escolar e de inserção na vida activa, numa lógica de facilitação da passagem do sistema de educação e formação para o mercado de trabalho.*

*- Passagem, no ano lectivo de 1996/97, do regime de experiência para o regime de oferta nacional dos cursos do ensino recorrente leccionados em estabelecimentos do ensino regular.*

*- Avaliação do ensino secundário recorrente na perspectiva de uma nova estratégia para a educação de adultos.*

- *Elaboração de um documento-base de estratégia para a educação de adultos, na perspectiva da educação e formação ao longo da vida, privilegiando a lógica local e regional (1997).*
- *Desenvolvimento de sistemas de reconhecimento e certificação de competências adquiridas em contextos extra-escolares.*
- *Estabelecimento, no ano de 1997-98, de protocolos de cooperação entre empresas, escolas e centros de formação de professores nos domínios da inserção e formação dos jovens e da aproximação e abertura das escolas à vida activa.*
- *Identificação e divulgação de práticas de sucesso de inserção dos jovens na vida activa por parte de escolas do ensino regular e profissional, nomeadamente através da sua adesão a protocolos com empresas e programas comunitários (por ex. Programa Leonardo da Vinci).*

## 5. Escolas, equipamentos e apoios

As mudanças culturais e tecnológicas da "sociedade do conhecimento" e os novos desafios da organização do trabalho obrigam, não apenas, a pensar uma nova função e um novo papel para as formações secundárias mas também novos modos de organização e distribuição dos recursos formativos que possam satisfazer as necessidades de um sistema em expansão e enriquecer significativamente áreas do currículo tradicionalmente deficitárias.

O sistema educativo tem de satisfazer, em simultâneo, dois imperativos: por um lado, assumir a crescente universalização do ensino secundário; por outro, assegurar que o processo de ensino e aprendizagem decorra em ambientes estimulantes, dotados dos recursos humanos, tecnológicos e documentais que assegurem a qualidade da educação e da formação.

Da coerência e da coincidência temporal destes dois processos dependerá, em última análise, **o sucesso das formações secundárias no contexto da sua universalização, bem como o reconhecimento de que estas devem constituir a plataforma mínima de acesso ao mundo do trabalho, considerando, evidentemente, o ensino vocacional e artístico, bem como o enriquecimento de resposta a públicos com necessidades educativas especiais.**

Nestes termos, o financiamento adicional do Orçamento do Estado deverá obedecer a uma tendência que privilegie a qualidade pedagógica, a racionalização de meios, a melhor organização administrativa, a descentralização, a autonomia e a responsabilidade.

### 5.1. Escolas

**Os estabelecimentos do ensino secundário e as escolas profissionais constituem a rede básica de estruturação da oferta de formações secundárias,** no quadro do Ministério da Educação.

Nos estabelecimentos públicos iniciou-se **a separação do ensino secundário em relação ao ensino básico, por uma gradual reestruturação da rede.** Tal medida visa, por um lado, conseguir uma maior articulação entre os três ciclos do ensino básico (condição decisiva para uma continuidade adequada entre os ensinos básico e secundário) e, por outro, ultrapassar a questão da **sobrelocação** de alguns estabelecimentos de ensino nos grandes centros urbanos, adequá-los às necessidades reais de ocupação, na óptica do turno único e da humanização dos espaços.

Se no ensino básico a tarefa fundamental, em matéria de ordenamento da rede, é a garantia da articulação dos vários ciclos, designadamente promovendo associações e agrupamentos de



escolas, visando o combate ao isolamento, a partilha de recursos e a continuidade dos percursos, no secundário trata-se de **conceber uma base institucional alargada para as formações secundárias**, envolvendo o Ministério da Educação, o Ministério para a Qualificação e o Emprego, as associações locais e as empresas, entre outros.

Sem conflito com a necessária **autonomia** decisional **da escola** nas matérias que lhe competem especificamente, cada estabelecimento procurará mobilizar os recursos locais disponíveis, no quadro de **parcerias sócio-educativas devidamente institucionalizadas**, para uma mais conseqüente realização do trabalho que lhe incumbe: assegurar a educação e o sucesso académico dos jovens, sem esquecer que ao secundário cabe igualmente promover uma cada vez mais eficaz ligação ao mercado de trabalho e às instituições de ensino superior.

Os estabelecimentos do ensino secundário deverão, portanto, abrir-se cada vez mais à **constituição de redes locais e regionais de formação** que compreendam valências específicas nos domínios da **orientação e da informação escolar e profissional**, da **organização cooperativa de estágios nas componentes técnicas e tecnológicas** do currículo e da **integração no mercado de trabalho**.

Mas o trabalho com os estudantes do ensino secundário passa também pelo desenvolvimento de actividades artísticas e desportivas, como parte de uma acção tendente a promover estilos de vida e de convivência saudáveis. De facto, a evolução económica e social das sociedades modernas mostra-nos que há uma tendência para um aumento gradual dos chamados tempos livres dos cidadãos. Nestas condições também compete à escola contribuir para que, no futuro, os jovens possam usufruir, de forma informada, crítica e equilibrada, desses mesmos tempos livres. Assim, no quadro das suas competências, o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar fomenta a criação de clubes de desporto escolar em todos os estabelecimentos de ensino secundário, de par com o apetrechamento em equipamento desportivo. Quanto à dimensão artística, entende-se valorizar o papel dos estabelecimentos especializados na formação inicial de futuros profissionais e assegurar a generalização da educação artística genérica nos estabelecimentos de ensino regular.

A acentuação do papel da escola como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento faz de cada estabelecimento de ensino uma comunidade profissional que, cada vez mais, deverá associar a reflexão e a investigação às práticas docentes, conferindo-lhes sentido e eficácia.

Os professores, enquanto profissionais altamente qualificados e força motriz da inovação pedagógica e da mudança social, são solicitados a desempenhar tarefas que reclamam a renovação periódica das respectivas competências em domínios tão diversos como a avaliação, a

didáctica das disciplinas, o desenvolvimento curricular, o apoio individualizado aos alunos, a gestão pedagógica e administrativa das escolas e o trabalho de projecto.

Também a estes profissionais, e numa óptica de educação permanente, importa proporcionar oportunidades de formação que, sem esquecer a generalização da licenciatura como habilitação de acesso à profissão, sustentem o esforço de renovação do ensino secundário e se projectem para além dos objectivos ora fixados, considerando que os sistemas educativos estão em mutação permanente.

## 5.2. Equipamentos e material didáctico

A autonomia das escolas deve ser entendida como capacidade para, com recursos próprios, proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem relevantes. A tradicional resignação e rigidez administrativa perante a escassez de recursos há que contrapor, com clareza:

- 1) condições básicas de apetrechamento de novas escolas em equipamento informático, laboratorial, bibliográfico, documental e gimnodesportivo que permita o cumprimento dos objectivos de aprendizagem consagrados no currículo;
- 2) em relação às escolas já em funcionamento, o apetrechamento nas áreas deficitárias, mediante análise e propostas devidamente fundamentadas das próprias escolas;
- 3) o desenvolvimento de estratégias de rentabilização dos recursos que, sem dispêndio financeiro adicional, permitam o seu pleno usufruto, nomeadamente através de mecanismos de contratualização e parcerias com autarquias, centros de competência (estabelecimentos de ensino superior, centros de formação, centros de emprego) e estabelecimentos privados.

## 5.3. Apoios

A introdução de medidas promotoras da equidade e da efectiva democratização e universalização do ensino secundário constitui um outro pilar da acção do Ministério da Educação.

No âmbito da reestruturação da acção social escolar, destaca-se a introdução do conceito de **bolsa de estudos** para os estudantes do ensino secundário, assente no princípio da diferenciação **positiva**. Assim, as bolsas serão atribuídas a **alunos que revelem mérito esco-**

**lar**, mediante análise da condição econômica das famílias, o que permitirá graduar os apoios.

Por outro lado, será melhorada a oferta de **residências** e serão alterados os normativos correspondentes. Com efeito, entende-se não apenas alargar a oferta, cobrindo também as necessidades dos alunos que não frequentam o ensino secundário regular (por exemplo, escolas profissionais), nomeadamente nas sedes de distrito, como proporcionar aos estudantes condições para o seu desenvolvimento integral, estimulando a participação consentida nas tarefas programadas da vida das residências.

Em resumo, a reformulação das medidas de apoio aos estudantes visa, prioritariamente, criar condições para que as situações de carência econômica não impeçam o prosseguimento de estudos a nenhum estudante que tenha revelado mérito escolar, ao mesmo tempo que se reconhece a especificidade do ensino secundário enquanto nível de ensino não obrigatório.

### **Principais medidas e acções:**

- *Construção de novas escolas (com espaços cobertos para a prática da educação física e do desporto e recursos educativos diferenciados) e renovação de espaços já existentes.*
- *Criação de uma rede de Bibliotecas Escolares, em cooperação com o Ministério da Cultura, desde 1996.*
- *Celebração de um protocolo, em 1995, com o Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo em vista incentivar o desenvolvimento do ensino experimental das ciências e, de um modo geral, a expansão da cultura científica.*
- *Programa Nónio-Século XXI - introdução das novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas e na formação de profissionais da educação, envolvendo centros de competência nacionais e integração em redes internacionais.*
- *Ligação, em 1997, de todas as escolas do ensino secundário (com as dos 2º e 3º ciclos da educação básica) à INTERNET, com o Ministério da Ciência e Tecnologia.*
- *Programa de valorização estética dos espaços escolares - artistas plásticos e técnicos especializados concretizam projectos elaborados na escola.*
- *Criação de clubes de desporto escolar (acções em desenvolvimento desde a criação do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar em 1996, cuja concretização plena se verificará em 1997/98).*
- *Alargamento dos protocolos de cooperação escolas-empresas-centros de formação de professores, visando o reforço de estratégias de inserção no mercado de trabalho (processo iniciado em 1997 cujo desenvolvimento decorrerá até 1999).*

*- Patrocínio da constituição da Associação de Empresários para a Educação e celebração de um Protocolo de Colaboração (iniciado em 1996/97).*

*- Definição e aprovação dos critérios orientadores para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados do ensino secundário público (1998/99).*

*- Alargamento da oferta de alojamento aos alunos do ensino secundário regular e profissional (1998).*

*- "Novo ensino secundário " - actualização dos regulamentos de acesso às medidas de apoio no âmbito do PRODEP-II e preparação do terceiro quadro comunitário de apoio (QCA), visando o reforço do esforço financeiro no sentido da autonomia e da qualidade.*

*- Redefinição das regras de adopção e do regime de preços dos manuais escolares, a produzir efeitos a partir do ano lectivo 1998/99.*

## 6. Gestão, autonomia e avaliação

A diversidade dos percursos de educação e formação de **nível secundário** obriga a que, ao mesmo tempo que se reconhece a função central da escola, se abra um caminho seguro de partilha, com outros agentes sociais, do esforço nacional na preparação dos jovens para um futuro profissional.

Os modelos dominantes de direcção e gestão das escolas e do sistema não contribuíram para o desenvolvimento de uma cultura de administração aberta ao reconhecimento do primado dos estabelecimentos de ensino no esforço de educação e formação.

Sem real autonomia nem meios que permitam a adopção de modelos organizativos adequados às características dos contextos em que se encontram inseridas, as escolas não estarão em condições de promover formas de trabalho pedagógico orientadas para o reforço da participação da comunidade e para a responsabilização de todos os intervenientes pelos resultados obtidos. No plano financeiro, a autonomia visa, pois, reforçar uma tendência de racionalização de meios e de prioridade concedida à qualidade.

**Participação, responsabilidade profissional e avaliação regular dos processos e resultados** apresentam-se, portanto, como condição de renovação das práticas de gestão, tornada tanto mais urgente quanto a sua concretização está intimamente ligada à reorientação dos serviços regionais e centrais no sentido do apoio esclarecido à acção pedagógica.

Neste contexto, a **formação contínua e especializada de professores** assume particular relevância, visto que dela depende, em larga medida, o reforço da responsabilidade pedagógica das escolas e a sua capacidade de negociação com outras instâncias de regulação do sistema e com todos os parceiros educativos.

Na verdade, a generalidade dos percursos de formação do ensino secundário comporta áreas de formação que implicam uma forte ligação aos sectores mais dinâmicos do tecido empresarial e **parcerias** estáveis e conseqüentes com unidades orgânicas da administração pública não pertencentes ao Ministério da Educação.

Em conseqüência, a administração da educação deve poder desempenhar eficazmente um papel de regulação num sistema de responsabilidade distribuída, permanentemente aberto a outros sistemas.

## **6.1. Princípios orientadores da acção reguladora do Ministério da Educação, tendo em vista a disseminação de uma cultura de administração independente**

Procurando dar expressão ao objectivo de ver reconhecido o primado das escolas no sistema, os grandes princípios por que se pauta a acção do Ministério da Educação, no que respeita às competências próprias dos serviços centrais, são os seguintes:

- 1) **autonomia** - enquanto dimensão fundamental da territorialização e da dimensão local das políticas educativas, a autonomia é indissociável da responsabilização das escolas e restantes organismos da administração educativa, implicando a redução da ambigüidade na delimitação de competências e um efectivo acréscimo da capacidade para executar e fazer executar os planos e projectos concebidos no exercício daquelas competências;
- 2) **diversificação** - a regulação normativa não se deve confundir com a uniformização central dos procedimentos e das práticas, a não ser quando esteja em causa a garantia das condições de equidade no tratamento dos públicos e dos agentes educativos, respeitando-se, em todas as circunstâncias, a especificidade dos contextos;
- 3) **abertura institucional** - as escolas devem poder aprofundar o seu relacionamento com outras instituições, abrir-se à participação dos diferentes agentes sociais, culturais e económicos e promover formas de mobilidade e parcerias educativas que contribuam para o reforço de dinâmicas de inovação.

O reforço de uma **cultura de administração independente**, assente nos princípios acima enunciados, só encontra expressão efectiva no quadro da redefinição das competências específicas dos serviços centrais e regionais, e bem assim **num processo de desburocratização que mantenha intactos os direitos dos cidadãos e estimule a participação, eliminando as mediações desnecessárias e garantindo uma articulação descentralizada com o poder local.**

## **6.2. As escolas no centro do sistema de educação e formação**

Quando se afirma que as escolas ocupam o centro do sistema de educação e formação, tem-se em consideração:

- 1) o modo como se organizam e os conteúdos dos planos de estudos;

**2) o seu diferente grau de eficácia na promoção do acesso ao conhecimento e na produção dos resultados escolares;**

**3) os mecanismos de implantação das parcerias educativas que podem concretizar o direito de participação das famílias e a ligação da escola ao mundo do trabalho e à realidade econômica e social das diferentes regiões.**

### **6.3. Aprofundamento de uma lógica de gestão integrada da oferta de formação**

Todo o trabalho de renovação das práticas de gestão e administração do sistema deve apontar para o **reforço da articulação entre a iniciativa pública e a iniciativa privada**, numa lógica de integração das várias experiências e dos recursos disponíveis, contribuindo para estabilizar e rentabilizar uma **rede integrada de oferta**.

O mesmo se dirá em relação às iniciativas de **educação e formação** que partem da concertação entre o Ministério da Educação e outros ministérios. Com efeito, não sendo estranho ao Ministério da Educação o trabalho de concepção e promoção das formações que conferem simultaneamente diplomas escolares e certificações profissionais, há que assegurar a existência de **um sistema de regulação que permita obviar ao lançamento de projectos desenhados de um trabalho de diagnóstico e planeamento firmemente ancorado no conhecimento dos meios de formação disponíveis e numa avaliação de necessidades**.

**Os estabelecimentos públicos e privados de ensino secundário e as escolas profissionais constituem a rede básica de estruturação da oferta de formações secundárias.**

É importante referir a relevância que podem ter as redes de cooperação de escolas públicas e profissionais com ofertas de formação inseridas na mesma área. Tais redes podem constituir um meio eficaz de desenvolvimento e ajustamento curricular e contribuir para a constituição de sinergias conducentes ao pleno reconhecimento social a que, muito justamente, tais ofertas de formação têm direito.

### **6.4. Auto e hetero-avaliação das escolas**

A avaliação das escolas constitui um tópico ainda pouco explorado no nosso sistema educativo.

O desenvolvimento da investigação internacional no domínio da monitorização do desempenho das escolas revela que é possível **combinar o trabalho de auto e hetero-avaliação com as funções de planeamento global, desenvolvimento curricular e formação dos vários grupos profissionais, funções que deverão, cada vez mais, desenvolver-se na escola e a partir dela.**

Torna-se assim possível desenvolver sistemas de monitorização do desempenho que preservem conceptualmente a unidade e multiplicidade das interações no seio de cada escola, abrindo **o caminho para a sua observação como um sistema de transformações.**

Até hoje, só marginalmente e no âmbito do Programa PEPT 2000 (ensino básico), se constituiu um dispositivo de monitorização das escolas, que estas desenvolvem como parte integrante da sua participação no Programa.

Sabendo-se que as escolas, não apenas são diferentes entre si mas **podem fazer a diferença** - i.e., podem estar mais ou menos aptas a promover aprendizagens consistentes com o currículo prescrito a nível nacional, independentemente dos públicos que as frequentam -, **importa desenvolver e sustentar um dispositivo de observação que permita confrontar os resultados escolares com as variáveis de contexto, recursos e funcionamento e assim determinar o "valor acrescentado" de cada instituição escolar na produção daqueles resultados.**

#### **Principais medidas e acções:**

- *Novo regime jurídico da autonomia e gestão das escolas (documentos entregues ao Conselho Nacional de Educação, legislação final a publicar em 1998).*

- *Reformulação, em curso, da orgânica dos serviços centrais e regionais do ME visando, entre outros, o reforço da articulação vertical dos organismos centrais responsáveis pela educação básica e pelo ensino secundário, a valorização das escolas no sistema educativo e o aprofundamento da articulação regional e local das estruturas de formação.*

- *Consolidação do regime jurídico da formação contínua de professores - Decreto-Lei n.º 207/96, de 2 de Novembro.*

- *Definição do regime jurídico da formação especializada de professores - Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril.*

- *Criação, prevista para 1998, de dispositivos de monitorização das escolas que permitam a sua auto-avaliação e também a produção de indicadores relevantes para utilização dos serviços centrais do ME.*



## 7. Conhecer, inovar, investigar

A dinâmica dos sistemas educativos já não se pauta pela introdução de grandes movimentos de reforma. Ao contrário, as mudanças relevantes têm um carácter acentuadamente local e pluri-facetado, cabendo às instâncias de decisão política um papel de estímulo e regulação normativa que procura favorecer a disseminação das boas práticas e o apoio ao movimento de descentralização.

Constituindo a educação, enquanto direito de cidadania, um benefício cuja partilha deve favorecer em primeiro lugar os mais desprotegidos, todo o conhecimento produzido pelos serviços do Ministério da Educação e pelas unidades de investigação do ensino superior deve ser utilizado como suporte à decisão política, tornando-a, assim, mais racional e esclarecida. Quer isto dizer que toda a acção reguladora promovida pelo Ministério da Educação e materializada em instrumentos legais deve estar associada à revisão contínua do estado de desenvolvimento do sistema e visar criar condições para a sua melhoria gradual.

### 7.1. Estatísticas da educação

São conhecidas as deficiências da nossa produção estatística no domínio da educação, que não tem garantido a pertinência e a actualidade dos indicadores e o seu conhecimento e difusão em tempo útil. Desde 1996, porém, vem-se desenvolvendo um trabalho sistemático de recuperação e consolidação das séries estatísticas da educação.

A informação estatística deve responder, entre outras, às seguintes questões: **como podem actuar as variáveis de contexto familiar, escolar e social na produção dos resultados escolares? Como se relacionam os percursos escolares com os percursos posteriores, académicos ou profissionais? Qual é o desempenho dos nossos alunos em matérias nucleares do currículo? Como evolui o desempenho das nossas escolas?**

Para tal, visa-se (i) **assegurar a constituição de séries estatísticas consistentes**, (ii) **harmozonar os instrumentos de recolha da informação** e (iii) **garantir a estabilidade conceptual dos objectos de observação**.

Por outro lado, à **observação longitudinal e diacrónica importa juntar uma criteriosa observação transversal que permita a comparação entre os diferentes sub-sistemas**, à luz, nomeadamente, das suas funções e dos públicos-alvo.

No âmbito do Departamento do Ensino Secundário (DES) têm vindo a ser realizados trabalhos de carácter eminentemente monográfico, mas com alguma dimensão estatística, que permitem conhecer aspectos relevantes do desempenho de sub-sistemas paralelos ao ensino regular. Preparam-se trabalhos de natureza analítica e interpretativa resultantes do processo de revisão curricular participada, assim como incentivos à realização de estudos de avaliação de medidas de natureza curricular, como é o caso do processo de desenvolvimento do programa de Matemática do 10º ano de escolaridade. Está criado, em colaboração com o Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento (DAPP), um dispositivo - Observatório Permanente do Ensino Secundário - que permitirá acompanhar, em ligação com outros estudos prospectivos, a evolução da totalidade dos sub-sistemas do ensino secundário.

Entretanto, a generalização dos exames finais nacionais do ensino secundário permitiu a produção de informação exaustiva sobre os resultados, que será utilizada no quadro das actividades correntes do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) como instrumento de suporte à elaboração de itens de avaliação. Associada a variáveis relevantes de contexto escolar, esta informação permitirá, ainda, quer ao DES quer ao GAVE, identificar as situações que justificam uma intervenção específica junto das escolas e dos professores, apoiando a renovação das práticas, promovendo a equidade e a partilha de conhecimentos.

## 7.2. Estratégias de inovação e investigação em educação

A avaliação das escolas deve compreender como dimensão relevante as variáveis de desempenho que se prendem com o exercício da autonomia pedagógica e organizacional em domínios que correspondem à introdução de soluções pedagógicas inovadoras.

Da gestão dos currículos à produção de recursos didácticos, passando pelo diagnóstico de necessidades de formação ou pela introdução de medidas visando a promoção de condições de equidade no acesso ao conhecimento, todas as dinâmicas de inovação devem comportar, como parte integrante do próprio processo, os instrumentos de diagnóstico e avaliação adequados.

Com efeito, a inovação deverá centrar-se na mobilização e desenvolvimento dos recursos intelectuais, humanos e materiais a colocar à disposição dos jovens para efeitos de **realização das aprendizagens fundamentais**, da sua **integração social** e da sua **autonomia económica**, no contexto específico da promoção de uma **integração profissional eficaz na seqüência do cumprimento do ensino secundário**.

Actualmente os estímulos mais evidentes à inovação são os que decorrem da diversificação dos contextos de aprendizagem e da diferenciação dos públicos. A marcada heterogeneidade dos

cursos e dos públicos escolares constitui um desafio fundamental, a que se deverá **responder através de uma acção pedagógica devidamente articulada com a investigação**, entendida esta como dimensão reguladora da evolução e da transformação da realidade educativa.

As diferentes modalidades de investigação em educação **serão mobilizadas para (i) o enriquecimento das práticas e (ii) a monitorização das políticas** definidas centralmente, procurando estabelecer uma **articulação reflexiva entre os diferentes níveis de decisão e intervenção pedagógica**.

Assumindo, simultaneamente, uma dimensão **avaliativa** e uma dimensão **analítica e prospectiva**, a investigação deverá contribuir para a promoção e divulgação das "boas práticas", dos ensaios de inovação bem sucedidos, **combinando-se com iniciativas centrais, regionais ou locais impulsionadoras do enriquecimento dos contextos escolares**.

Contribuindo tanto para o diagnóstico das necessidades de formação como para apoio à generalização das estratégias de ensino-aprendizagem que se revelem mais adequadas a públicos específicos, da **investigação** espera-se, ainda, que assegure uma função reguladora e mediadora das constantes mudanças que vão tendo lugar na escola e no meio envolvente. Para isso, no quadro do processo de territorialização e autonomia, e integrando a contribuição dos estudos nacionais e internacionais em curso, importa lançar um desafio às universidades para que se envolvam em parcerias com as escolas. Nestas parcerias, a produção de conhecimento e a sua disseminação terão um papel nuclear, ligando-se intimamente a uma nova forma de conceber a formação dos pessoais e os mecanismos de investigação e inovação pedagógica.

### **Principais medidas e acções:**

*- Desenvolvimento e consolidação de um modelo de monitorização estatística do sistema educativo e produção de séries estatísticas e indicadores para o ensino secundário.*

*- Desenvolvimento, no HE, de uma política de inovação centrada em boas práticas relativas a aprendizagens e dimensões educativas da vida escolar - lançamento, em 1998, do Programa "Boa Esperança".*

*- Reforço, em 1997/98, da articulação com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com o Ministério da Cultura nos domínios da divulgação científica e da educação artística nas escolas (na sequência dos protocolos celebrados com ambos os ministérios em, respectivamente, 1995 e 1996).*

*- Celebração de protocolos com o Ministério do Ambiente, em 1996, para o desenvolvimento da educação ambiental; com o Ministério da Administração Interna, em 1997, para acções no*

*âmbito da educação rodoviária; com o Ministério da Defesa Nacional, em 1997, para o desenvolvimento do ensino à distância de membros das forças armadas.*

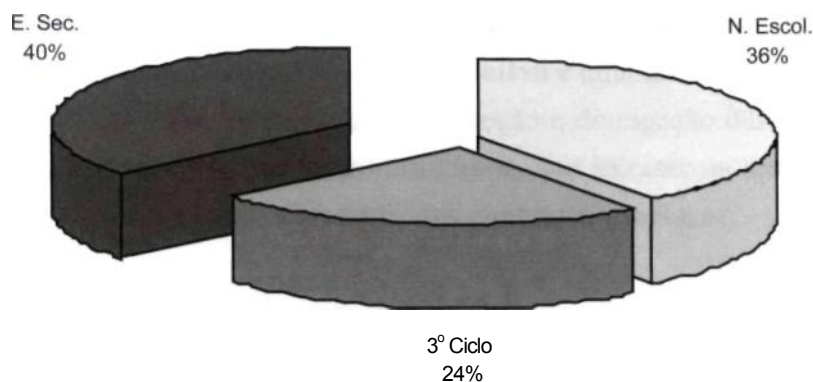
*- Reforço da participação activa em instâncias internacionais, nomeadamente na produção de indicadores e na análise comparativa de realizações pioneiras que prefiguram a "Escola de amanhã".*

*- Realização, no âmbito da OCDE, de um Exame Temático - Transição da Formação Inicial para a Vida Activa, coordenado pelo Departamento do Ensino Secundário, com a colaboração do Ministério para a Qualificação e o Emprego, da Secretaria de Estado da Juventude, de outros organismos do Ministério da Educação, do Instituto Nacional de Estatística, da CIME e dos parceiros sociais.*

## 8. ANEXOS

### Anexo 1 - Informação Estatística

Taxas de escolarização no ensino secundário para o grupo etário 15-17 anos



Fonte: DEPGEF - Um Olhar Sobre a Educação, 1996

Alunos matriculados no continente, segundo a natureza do estabelecimento, por nível e modalidade de ensino

Natureza institucional Nível e modalidade de ensino	Total	Ensino Público		Ensino Privado	
			%		%
<b>Ensino Secundário</b>	<b>426 437</b>	<b>373 623</b>	<b>87,6%</b>	<b>52 814</b>	<b>12,4%</b>
<b>Regular</b>	<b>354 691</b>	<b>329 406</b>	<b>92,9%</b>	<b>25 285</b>	<b>7,1%</b>
Cursos de Caracter Geral* <sup>1)</sup>	<b>274 500</b>	<b>254 377</b>	<b>92,7%</b>	<b>20 123</b>	<b>7,3%</b>
Cursos Tecnológicos <sup>2)</sup>	<b>80 191</b>	<b>75 029</b>	<b>93,6%</b>	<b>5 162</b>	<b>6,4%</b>
<b>Cursos Complementares Nocturnos</b>	<b>19 118</b>	<b>18 194</b>	<b>95,2%</b>	<b>924</b>	<b>4,8%</b>
Liceal	<b>14 791</b>	<b>14 001</b>	<b>94,7%</b>	<b>790</b>	<b>5,3%</b>
Técnicos	<b>4 327</b>	<b>4 193</b>	<b>96,9%</b>	<b>134</b>	<b>3,1%</b>
<b>Recorrente</b>	<b>26 281</b>	<b>23 506</b>	<b>89,4%</b>	<b>2 775</b>	<b>10,6%</b>
<b>Escolas Profissionais<sup>3)</sup></b>	<b>26 347</b>	<b>2 517</b>	<b>9,6%</b>	<b>23 830</b>	<b>90,4%</b>

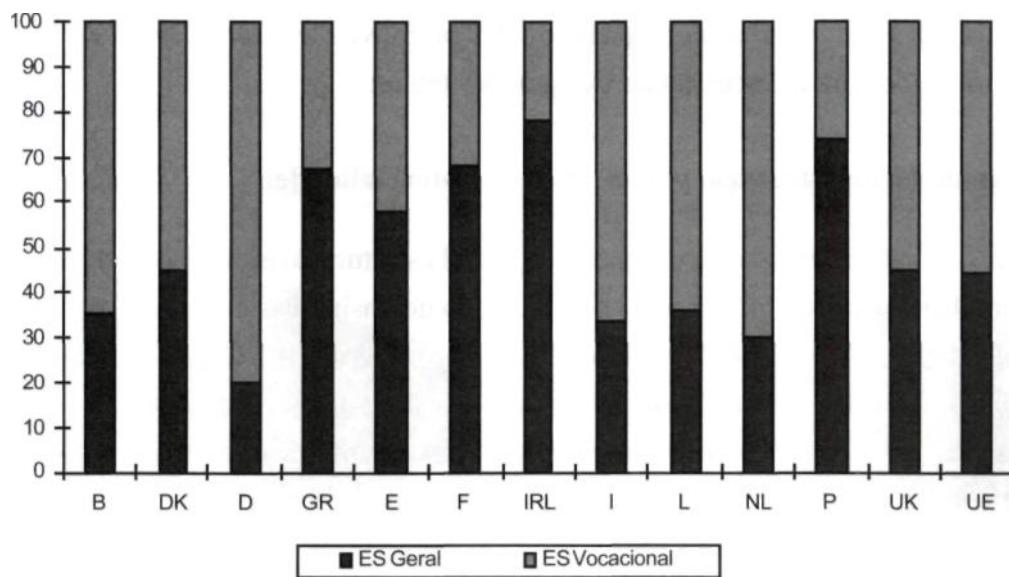
<sup>1)</sup> Inclui 12º ano - via de ensino.

<sup>2)</sup> Inclui cursos técnico-profissionais (pós-laboral).

<sup>3)</sup> Fonte: DES.

Fonte: Estatísticas da Educação 1996/97 - Dados Preliminares, Portugal Continental - Educ. Pré-Escolar, Ens. Básico e Sec, Escolas Profissionais - Dep. de Avaliação, Prospectiva e Planeamento.

Percentagens de alunos dos países da UE no 2º ciclo do ensino secundário geral e vocacional (1991/1992)



Fonte: Eurostat/European Commission (1995)

Encontros no Secundário - Documentos de Apoio ao Debate-1, Ministério da Educação - D.E.S., 1997

Taxas médias de ocupação por tipo de escola 1993/94

DISTRITOS	E. SECUNDÁRIAS
Aveiro	1,25
Beja	1,16
Braga	1,52
Bragança	1,27
C. Branco	1,08
Coimbra	1,31
Évora	1,15
Faro	1,34
Guarda	1,06
Leiria	1,32
Lisboa	1,34
Portalegre	1,20
Porto	1,40
Santarém	1,32
Setúbal	1,36
V. Castelo	1,32
V. Real	1,27
Viseu	1,25
CONTINENTE	1,32

Fonte: DEPGEF - Um Olhar Sobre a Educação. 1996

## Anexo 2 - "Encontros no Secundário"

No quadro da revisão curricular participada, o DES promoveu, em torno de 17 escolas-pólo, um debate orientado para a discussão de três grandes temas:

### **1- Ensino secundário: estrutura, pontos críticos, potencialidades**

Neste ponto, o debate centrou-se na discussão da actual estrutura do ensino secundário e da respectiva identidade, por referência à nova configuração do ensino básico, a montante, e à pressão exercida sobre aquele nível de ensino pelo ensino superior. A questão da identidade do ensino secundário coloca-se também internamente, na esfera particular do currículo, isto é, do papel do ensino geral e do ensino profissionalizante nas formações secundárias. Os factores sociais que condicionam a reorganização do ensino secundário foram também considerados.

### **2 - Currículo, programas e aprendizagens**

A partir da clarificação do conceito de currículo, foram analisados os planos de estudo, os programas e o regime de avaliação, com especial atenção às dimensões transversais do currículo e ao papel da escola nas aprendizagens dos alunos. A avaliação das práticas curriculares dos docentes, das estruturas de coordenação pedagógica e dos planos de estudo e programas, como dimensão da vida das escolas, foi igualmente equacionada.

### **3 - Autonomia: o quê? para quê? como?**

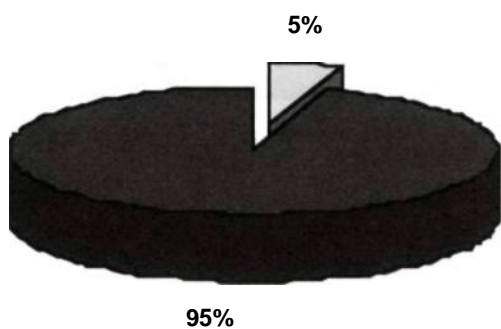
A discussão em torno do problema da autonomia partiu de uma reflexão sobre o seu actual enquadramento jurídico e projectou-se no documento 'Princípios e Propostas para um Programa de Reforço da Autonomia das Escolas', da autoria de João Barroso. A centralidade das escolas no sistema educativo, a territorialização das políticas e a correspondente redefinição do papel e funções dos organismos centrais e regionais do Ministério da Educação foram pontos de partida para a discussão do problema da construção dos projectos de escola e das novas responsabilidades que às escolas estão reservadas na relação com os parceiros sociais e com as dimensões do currículo que lhes caberá desenvolver.

Neste debate alargado participaram, presencialmente, em 14 das 17 reuniões promovidas, 1094 professores de 272 escolas regulares do ensino secundário, 43 escolas profissionais, 30 estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, e 6 escolas do ensino artístico especializado.

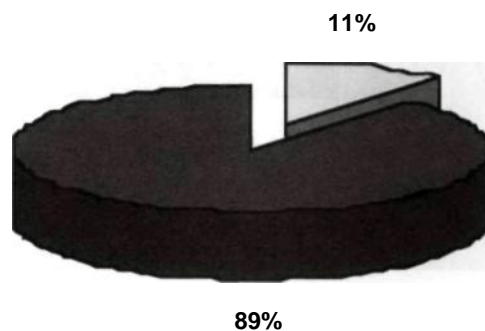
Estiveram ainda envolvidos, através da realização de reuniões a nível de cada território, cerca de 30 000 professores de 623 estabelecimentos com ensino secundário.

Num balanço necessariamente provisório referem-se, em seguida, algumas reacções dos professores a esta iniciativa:

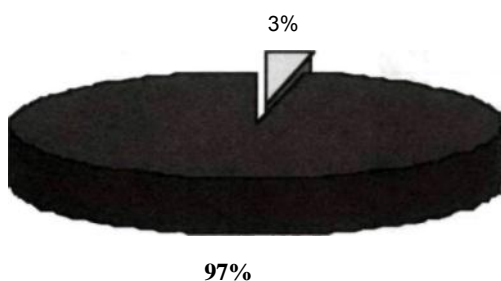
**Metodologia adoptada**



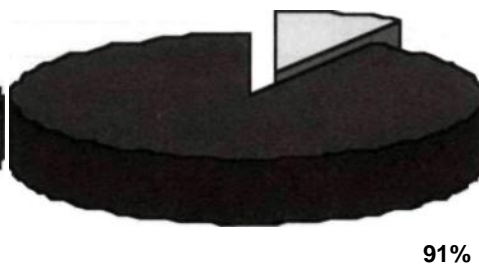
**Relevância das conclusões**



**Envolvimento dos participantes**



**Satisfação pessoal**

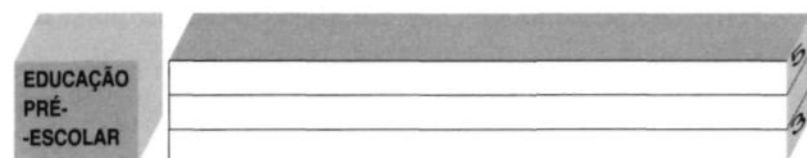
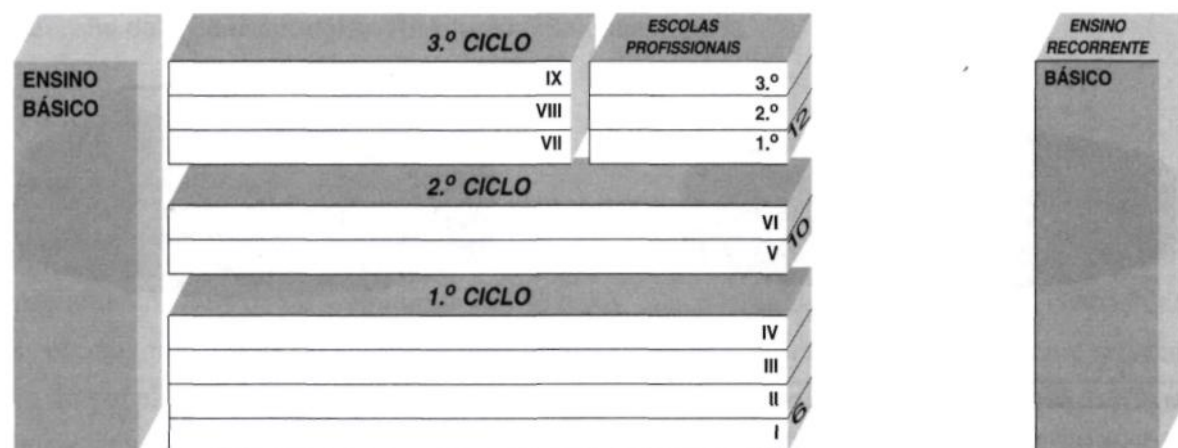
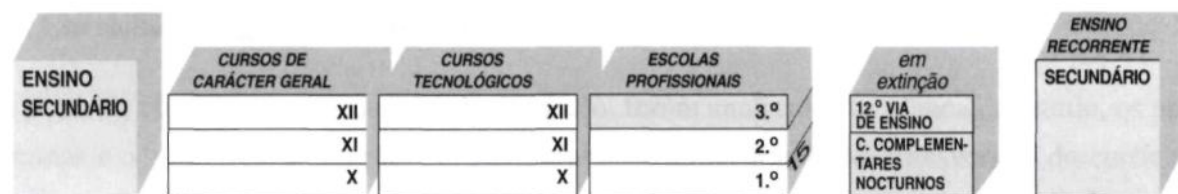
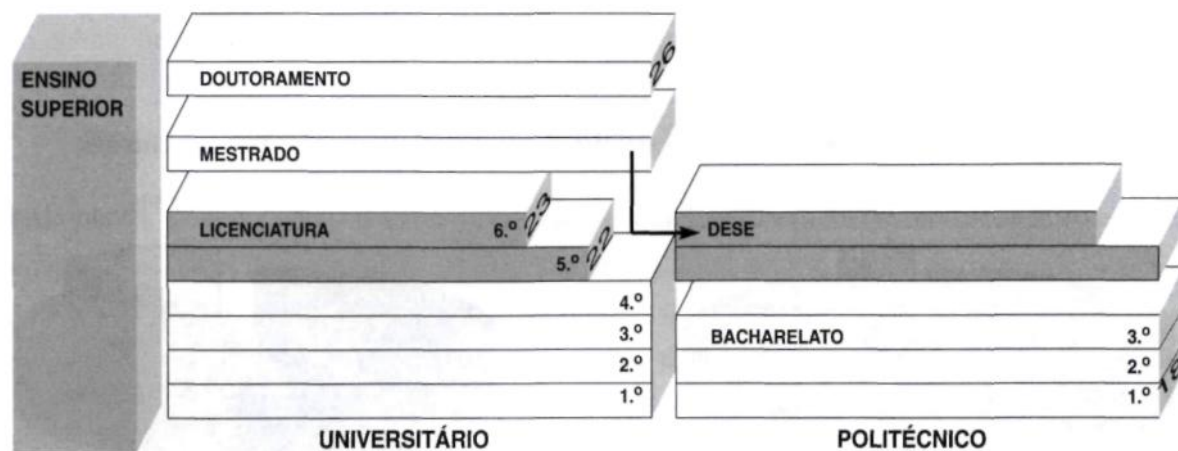


□ Apreciação negativa ou muito negativa ■  
Apreciação positiva ou muito positiva

**Fonte:** DES, 1997



# Anexo 3 - Organograma do Sistema Educativo



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)